

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 27 de 30/04/2022**  
**(Revogada p/PORTARIA Interna CEAD/DG N° 041 de 01/06/2022)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA, a homologação da Direção Geral em "*Ad Referendum*" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC, datada de 30/04/2022, atendendo letra "a", Art. 5º, da RESOLUÇÃO N° 058/2011 – CONSUNI, quanto à homologação da Progressão para a classe de Professor Associado da Prof. Dra. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, matrícula 364414-6-01, professora efetiva e estável, lotada no Departamento de Educação Científica e Tecnológica – DECT/CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (Proc. SGPE UDESC 17062/2022).

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC